



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CALMON-SC
RUA: Alexandre Gregório -54 – Centro – Cep: 89430-000

RESOLUÇÃO Nº003/2018 – CMAS

**Dispõe sobre o Plano Municipal de
Assistência Social 2017/2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Calmon - SC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal 754, de 16 de março de 2015.

CONSIDERANDO:

A aprovação em Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – CMAS de Calmon, na forma do anexo único da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Calmon, 02 de fevereiro de 2018.

Cleide Stachera de Lima
Presidente do CMAS